

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1148/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/20190 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO: Marivaldo da Silva Ferreira. CARGO: Assistente Regional Técnico Administrativo MATRÍCULA: 5945732-2 ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 02 a 06/12/2023 OBJETIVO: Dar apoio aos servidores para executar e participar do IFC Amazônia Internacional Fish Congresso & Fish Expo Brasil. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1149/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/20190 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO BENEFICIÁRIO: Salomão de Araujo Guimaraes. CARGO: Coordenador da Pesca/SEDAP MATRÍCULA: 5893862/4 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA PERÍODO: 11 a 14/12/2023 OBJETIVO: Realizar levantamento da viabilidade para implantação de sistema de criação de abelhas nas comunidades do município. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1150/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/20190 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO BENEFICIÁRIO: Andrio Andrade de Andrade CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5962909. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA PERÍODO: 11 a 14/12/2023 OBJETIVO: Realizar levantamento da viabilidade para implantação de sistema de criação de abelhas nas comunidades do município. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA 1127/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 6½ (seis e meia) BENEFICIÁRIO: Jorge Batista Leal CARGO: Gerente MATRÍCULA: 54194533-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 11 a 17/12/2023 OBJETIVO: Realizar entrega de material e vistoria técnica. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1013271**PORTARIA DE DIÁRIA 1151/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2 (duas) DIÁRIAS A/O BENEFICIÁRIO(A): Heloisa Helena Batista de Figueiredo CARGO: Engenheira Agrônoma MATRÍCULA: 23639-1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 10/11 E 16/11/2023 OBJETIVO: Complementação de diárias referente à PORTARIA 1046/2023, com o objetivo de Realizar o I WORKSHOP SOBRE ESTRATÉGIAS BIOECONÔMICAS PARA FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA NO OESTE DO PARÁ, no município de Santarém. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1013319**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1087/2023 BENEFICIÁRIO: JOÃO PAULO MEISTER ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 004/2023 – BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1012865**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 091, expedido em favor de João Corrêa da Silva expedido no dia 28 de abril de 1961, constante na fl. nº 91 e verso, do Talonário próprio nº 17, com as seguintes características: Município: Bragança; Denominação do imóvel: Imboraizinho; Localização: Limitado pela frente com a travessa do 10; envolvendo uma área de 1.665ha 00a 00ca.;

Considerando, que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área denominada Fazenda Shalom, localizada no município de Augusto Corrêa, foram aprovados pelos setores técnicos competentes, incluindo a vistoria técnica realizada in loco, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada de 1.115ha 11a 26ca, com o Título Definitivo de Venda de Terras nº 091, constante na fl. nº 91 e verso, do talonário próprio nº 17.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização do Título acima identificado e Retificação do Município; Denominação; Área e Perímetro do título definitivo em questão, com a área total georreferenciada, estabelecidos nos termos da instrução normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 091, e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA; DENOMINAÇÃO: FAZENDA SHALOM; ÁREA: 1.115,1126 ha; PERÍMETRO: 13.630,81 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com as peças técnicas apuradas nos trabalhos de vistoria e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2023/24855 -ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1013314**PORTARIA Nº 962 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos Definitivos de Venda de Terras, cujo somatório de área totaliza 13.068,0000ha, conforme especificação abaixo:

1) Título Definitivo de Venda de Terras nº 27, expedido em favor de ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO, em data de 1º de junho 1962, constante das fls. 27 e verso do Talonário Próprio nº 24, às fls. 043 e verso, com as seguintes características; Município: Conceição do Araguaia; Denominação: Sem denominação especial; Localização: À margem esquerda do rio Araguaia; Área: 4.356ha.00a.00ca; Destinação da Área: Ser apropriada a indústria agrícola; Carimbo: AGROPECUÁRIA; Lote nº 196 – situado na região do rio Preto; Cadastro: nº 367;

2) Título Definitivo de Venda de Terras nº 38, expedido em favor de OLÍVIA POLI SPIANDORIM, em data de 07 de janeiro 1963, constante das fls. 038 e verso do Talonário Próprio nº 30, com as seguintes características; Município: Conceição do Araguaia; Denominação: Sem denominação especial; Localização: À margem esquerda do rio Araguaia; Área: 4.356ha.00a.00ca; Destinação da Área: Ser apropriada a indústria agrícola; Carimbo: AGROPECUÁRIA; Lote nº 190 – situado na região do rio Preto; Cadastro: Não consta;

3) Título Definitivo de Venda de Terras nº 45, expedido em favor de MARIA BERNARDETE ORTIZ NASCIMENTO, em data de 1º de junho 1962, constante das fls. 45 e verso do Talonário Próprio nº 24, às fls. 043 e verso, com as seguintes características; Município: Conceição do Araguaia; Denominação: Sem denominação especial; Localização: À margem esquerda do rio Araguaia; Área: 4.356ha.00a.00ca; Destinação da Área: Ser apropriada a indústria agrícola; Carimbo: AGROPECUÁRIA; Lote nº 195 – situado na região do rio Preto; Cadastro: nº 366;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade dos Títulos de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada medindo 12.553ha.49a.20ca., com a área dos títulos, nos termos do Processo Administrativo nº 2009/273264 – ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização dos Títulos acima identificados e Retificação do Município; Denominação do Imóvel e o somatório das áreas correspondentes aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos Definitivos de Venda de Terras acima mencionados e RETIFICAR a ÁREA TOTAL ABRANGENTE DOS TÍTULOS, MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: Área Total: 12.553ha.49a.20ca.; Município: Santana do Araguaia; Denominação: "Fazenda São Roberto I"; Perímetro: 51.504,14m e descrição do perímetro tomando por